RESULTADO CONVOCAÇÃO Nº 063-002/2021- NÍVEL SUPERIOR

SESA PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – CORONAVIRUS – COVID-19 nº 002/2021 – NÍVEL SUPERIOR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 002/2021, torna pública o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo - **Convocação nº 063/002/2021**, de acordo com **este edital**.

1. DO RESULTADO

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITORIA)

UNIDADE: HESVV - HOSPITAL ESTADUAL DE VILA VELHA

CARGO: ENFERMEIRO II

AMPLA CONCORRÊNCIA					
,		Nº DE			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO		
476	Ana Paula Betini		DEFERIDO - AC		
176	Batista	1691546			
177		1666655	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos		
177		1666655	no prazo estabelecido na convocação		
178	Gercina Silva Moraes	1669113	DEFERIDO - AC		
			INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos		
179		1669552	no prazo estabelecido na convocação		
400	Alan Junior Silva		DEFERIDO - AC		
180	Santos	1670466			
4.04			INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos		
181		1673568	no prazo estabelecido na convocação		
100			INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos		
182		1673993	no prazo estabelecido na convocação		
100	Angela Harkbart		DEFERIDO - AC		
183	Themoteo	1674009			
404	Rhaila Martins		DEFERIDO - AC		
184	Teixeira	1676363			
4.05			INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos		
185		1677150	no prazo estabelecido na convocação		
400	Adriana Gomes		DEFERIDO - AC		
186	Perovano	1678094			
407	Angelica Moreira De		DEFERIDO - AC		
187	Oliveira Diniz	1679641			
100			INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos		
188		1679736	no prazo estabelecido na convocação		
100		4.600700	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos		
189		1683793	no prazo estabelecido na convocação		
100	Luciana Do Prado		DEFERIDO - AC		
190	Correa	1684022			
191		1605710	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos		
		1685719	no prazo estabelecido na convocação		
192	Liliane Neves Lisboa	1686875	DEFERIDO - AC		
400			INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos		
193		1688387	no prazo estabelecido na convocação		
104			INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos		
194		1688735	no prazo estabelecido na convocação		
			INDEFERIDO – Não comprovou experiência		
4.6-			declarada na inscrição conforme edital (sem		
195		1691937	registro na CTPS)		

VAGAS RESERVADAS PARA NEGRO					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO			
	Newton Lima	1666266	DEFERIDO - NEGRO		
32	Marques				
		1668533	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos		
33			no prazo estabelecido na convocação		
		1668794	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos		
34			no prazo estabelecido na convocação		

2. RECURSO

- 2.1 Os candidatos que apresentaram a documentação conforme Edital nº 002/2021 e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **exclusivamente** por meio eletrônico, para o email: **editalcovidsuperior@saude.es.gov.br** no período de **11:30 horas do dia 11 de janeiro de 2022** até as **11:30 horas** do dia **12 de janeiro de 2022**.
- 2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "Recurso Nº da classificação Nome Completo do Candidato Nome do Cargo para qual se inscreveu local para onde fez a inscrição"

Exemplo: Recurso_015_ Maria da Silva - Téc. Enfermagem II - HDAMF

- 2.2Somente serão aceitos recursos quando encaminhados em formulário próprio https://selecao.es.gov.br/Arquivo/Download/11924
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via email.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE